

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 103854 Número do Processo SEI: 202400005003035 Às 08:00 horas, do dia 02/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de uniformes a serem utilizados pelos motoristas/condutores e servidores administrativos, da Coordenação de Movimentação da Frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 103854 / 2024 e processo SEI nº 202400005003035, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, chegaram ao seguinte resultado: CONTRATAÇÃO DESERTA. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o RESULTADO DESERTO, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. WELLINGTON MATOS DE LIMA Secretário CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA Ordenadora de Despesas Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS Versão do Doc. Padrão0.01